



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 41 de 07 de Outubro de 2015  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº. 143 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

**ANTECIPA A DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

Considerando o Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro, feriado Nacional;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12/10/2015.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, a Reunião Ordinária acontecerá no dia 09/10/2015 às 09:00 horas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Dispensa de Licitação 010/2015

**Processo 019/2015 - Dispensa de Licitação 010/2015 - FICA RETIFICADA PUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL Processo 019/2015 - Dispensa de Licitação 010/2015 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de pessoa jurídica para fornecer material de papelaria a fim de atender às necessidades desta Casa de Leis, na forma preconizada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 7.998,15 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.339030-00 - ficha 03. Contratada: **Maria de Fátima Pyra Almeida - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.681.263/0001-90 Mariana, 09 de setembro de 2015. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 CONTRATADO (A):** LOCADORA TERRAMARES LTDA **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, neste Município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 16/09/2016 **DATA:** 17/09/2015 **VALOR:** 896.000,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1202.06.451.0017.2.192 339039 1157 ficha 576; 1201.06.451.0017.2.200 339039 1100 ficha 570; 1201.06.122.0017.2.630 339039 1100 ficha 550. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Newton Geraldo Xavier Godoy - Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 082/2015 CONTRATADO (A):** VIVVER SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 15/09/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, § 1º c/c § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações; Decreto Municipal 7.919/2015. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 168/2015 CONTRATADO (A):** ALEXANDRO ARLINDO SOARES RAMOS - ME **OBJETO:** Redução do valor dos serviços constantes dos itens 01 e 02. **DATA:** 29/09/2015 **VINCULAÇÃO:** ARP 113/2014 **FUND. LEGAL:** Art. 65, § 1º c/c § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações; Decreto Municipal 7.919/2015. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**CONTRATO Nº 221/2015 CONTRATADA (A):** COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E SIMILARES DE RAPOSOS **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para atendimento a diversos órgãos da Administração

Municipal. **DATA:** 29/09/2015 **VALOR:** R\$ 6.485.315,64 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
0701.10.122.0024.2.433-339039 ficha 194/ 0802.08.244.0019.2.315-339039 ficha 349/  
0802.08.244.0023.2.163-339039 ficha 368/ 1701.26.782.0020.2.635-339039 ficha 719/  
1401.18.541.0001.2.368-339039 ficha 629/ 1901.26.782.0012.2.005-339039 ficha 742/  
1201.06.122.0017.2.630-339039 ficha 550/ 1601.04.122.0001.2.621-339039 ficha 699/  
1501.27.812.0014.2.061-339039 ficha 675/ 2001.20.122.0011.2.629-339039 ficha 753/  
0802.08.244.0019.2.147-339039 ficha 334/ 0802.08.244.0019.1.323-339039 ficha 320/  
0802.08.243.0023.2.402-339039 ficha 299/ 0501.04.122.0001.2.426-339039 ficha 079/  
0901.12.361.0018.2.638-339039 ficha 446/ 0301.02.062.0001.2.058-339039 ficha 021/  
0401.01.122.0001.2.045-339039 ficha 048/ 1301.04.695.0016.2.365-339039 ficha 586. **PRAZO:** 30 dias **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.906/2014. Edvaldo dos Santos Andrade - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015 CONTRATADO (A):** SOMA - SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas nos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 883.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 21/09/2016 **DATA:** 22/09/2015 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 358 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.920/2002 e Decreto Municipal nº 7.813/15. Regiane Maria Oliveira Gonçalves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 7.971, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.100,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

##### **Encargos Especiais**

28.845.0000.0.012-335041 -

Contribuições.....25.000,00

##### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

**1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

**1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

**Manutenção das Atividades da SEDESP**

27.812.0014.2.061-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Divulgação Oficial e Publicidade Institucional**

04.131.0001.2.034-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....80.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Apoio ao Produtor Rural e suas Organizações**

20.606.0011.0.050-335041 -  
Contribuições.....33.100,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
172.100,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....80.000,00

## **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....41.000,00

04.122.0001.2.426-449092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....33.100,00

## **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

### **1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.695.0016.2.365-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

#### **Desenvolvimento Sustentável do Turismo e da Cultura**

13.391.0016.0.153-335041 - Contribuições.....5.000,00

## **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

### **1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

#### **Manutenção de Áreas Esportivas**

27.812.0014.2.202-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
172.100,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
172.100,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de Setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 992.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos**

15.451.0020.1.175-449051 - Obras e Instalações.....100.000,00

**Requalificação Urbana de Bairros**

15.451.0002.1.177-449051 - Obras e Instalações.....600.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental**

12.361.0018.1.304-449051 - Obras e Instalações.....292.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 992.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2014 no valor de **R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)** conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1292 - Alienação de Bens - Exercício Anterior	1292	100.000,00
1292 - Alienação de Bens - Exercício Anterior	1292	292.000,00
1292 - Alienação de Bens - Exercício Anterior	1292	600.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 992.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de Setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.961, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.855.484,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.855.484,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

##### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....54.000,00

04.122.0001.2.045-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....24.000,00

##### **Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**

06.181.0017.2.042-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.500,00

#### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

##### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

##### **Contenções e Drenagens**

15.451.0002.1.173-449051 - Obras e

Instalações.....500.000,00

### **Ampliação e Pavimentação de Vias e Acessos Urbanos**

15.451.0020.1.175-449051 - Obras e  
Instalações.....100.000,00

### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....791.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....32.535,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....200.350,00

#### **CRAS / PAIF - Serviços de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....4.879,00

#### **Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0023.2.402-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....16.260,00

#### **CREAS / PAEIF - Proteção Especial à Família/ Individuo**

08.244.0023.2.163-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....8.100,00

### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e  
Instalações.....208.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

## **Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....475.000,00

## **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....134.160,00

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....49.000,00

## **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.500,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDE**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMDE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMDE**

04.122.0008.2.380-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....18.500,00

## **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

### **1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.695.0016.2.365-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.700,00

## **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

### **1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESP**

27.812.0014.2.061-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.000,00

## **19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0012.2.005-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....79.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....30.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**2.855.484,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## **03 - PROCURADORIA MUNICIPAL**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da PROCURADORIA**

02.062.0001.2.058-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....103.500,00

#### **Encargos Especiais**

28.846.0000.0.007-449091 - Sentenças  
Judiciais.....50.000,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....14.640,30

04.122.0001.2.426-339030 - Material de  
Consumo.....34.460,00

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.000,00

04.122.0001.2.426-339093 - Indenizações e  
Restituições.....13.500,00

04.122.0001.2.426-449092 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....41.539,00

#### **Ampliação do Sistema de Água e Esgoto**

17.512.0002.1.179-449051 - Obras e  
Instalações.....435.000,00

### **Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....7.000,00

### **Expansão Urbana**

15.451.0002.1.178-449051 - Obras e  
Instalações.....15.000,00

### **Ampliação e Recuperação do Aterro Sanitário**

18.542.0003.1.265-449051 - Obras e  
Instalações.....18.000,00

### **Saneamento Integrado**

17.512.0002.1.249-449051 - Obras e  
Instalações.....31.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....3.240,00

04.123.0001.2.168-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....180.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Encargos Especiais**

08.244.0000.0.078-335043 - Subvenções  
Sociais.....42.425,70

#### **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.085,00

## **11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA**

04.124.0001.2.010-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.405,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Segurança ao Tráfego**

06.451.0017.2.200-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....14.300,00

06.451.0017.2.200-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.100,00

**Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF**

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

**Educação para o Tráfego**

06.183.0017.2.194-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....10.000,00

06.183.0017.2.194-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....24.000,00

**Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDEF**

06.244.0015.2.212-339030 - Material de  
Consumo.....10.000,00

06.244.0015.2.212-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

**Engenharia de Tráfego**

06.451.0017.2.193-339030 - Material de  
Consumo.....10.000,00

06.451.0017.2.193-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.800,00

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....320.000,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Tráfego**

06.451.0017.2.192-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....19.000,00

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.200,00

### **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

#### **1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

##### **Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.695.0016.2.365-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.000,00

##### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....371.400,00

### **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

#### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

##### **Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.845,00

18.541.0001.2.368-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....150.000,00

##### **Implantação do Projeto Parque das Águas**

18.541.0006.1.318-449051 - Obras e  
Instalações.....10.000,00

##### **Implantação do CAMAR no Aterro Sanitário**

18.542.0003.1.006-449051 - Obras e  
Instalações.....20.000,00

### **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

#### **1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.601-339030 - Material de  
Consumo.....30.000,00

### **Construção de Campo e Quadra de Futebol**

27.812.0014.1.180-449051 - Obras e  
Instalações.....3.000,00

### **Manutenção de Áreas Esportivas**

27.812.0014.2.202-449051 - Obras e  
Instalações.....5.000,00

### **Manutenção das Atividades da SEDESP**

27.812.0014.2.061-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....7.140,00

27.812.0014.2.061-339030 - Material de  
Consumo.....60.000,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....134.000,00

#### **Modernização e Ampliação do Almojarifado Central/ Centro de Distribuição**

04.122.0001.1.004-449051 - Obras e  
Instalações.....15.000,00

## **19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **1901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0012.2.005-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.404,00

26.782.0012.2.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....460.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....25.000,00

20.122.0011.2.629-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00

20.122.0011.2.629-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....5.000,00

20.122.0011.2.629-339030 - Material de Consumo.....1.000,00

#### **Programa de Apoio à Piscicultura**

20.608.0011.1.128-449051 - Obras e Instalações.....2.000,00

#### **Programa de Irrigação Rural**

20.607.0011.2.649-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

#### **Construção do Matadouro Municipal**

20.609.0011.1.030-449051 - Obras e Instalações.....2.000,00

#### **Capacitação do Produtor Rural**

20.608.0011.1.194-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

20.608.0011.1.194-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500,00

#### **Eletrificação Rural**

20.752.0011.1.059-449051 - Obras e Instalações.....30.000,00

#### **Implantação do Distrito Agroindustrial**

22.661.0011.1.193-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....24.500,00

#### **Apoio ao Produtor Rural e suas Organizações**

20.606.0011.0.155-333041 -

Contribuições.....7.000,00

**Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.000,00

20.608.0011.2.191-339030 - Material de  
Consumo.....1.500,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
2.855.484,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
2.855.484,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 7.960, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transposição no valor de R\$ 462.273,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários das dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 462.273,66 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

#### **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

##### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 - Material de Consumo.....1.200,00

04.122.0001.2.070-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.200,00

##### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....225.000,00

##### **Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 - Material de

Consumo.....159.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.693,66

**Treinamento e Capacitação dos Professores da Educação Básica**

12.361.0018.2.639-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.680,00

**Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 - Material de  
Consumo.....3.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

**1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

**1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

**Manutenção das Atividades da SEDESP**

27.812.0014.2.061-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....500,00

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.601-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
462.273,66**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....51.200,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....10.200,00

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....225.000,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....159.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil**

12.365.0018.1.306-449051 - Obras e Instalações.....3.693,66

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339046 - Auxílio Alimentação.....1.680,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

**1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.695.0016.2.365-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....7.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS - SEDESP**

## **1501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESP**

### **Manutenção do Centro Olimpico - Arena Mariana**

27.812.0014.2.209-339030 - Material de

Consumo.....1.500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**

**462.273,66**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 7.959, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 110.420,83 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 110.420,83 (cento e dez mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**.

#### **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.045-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....22.000,00

10.122.0024.2.433-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Manutenção de Outros Serviços - Proteção Especial**

08.244.0023.2.259-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....2.480,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**Apoio a Creches - Res. 17/2013/FNDE/MEC**

12.365.0018.1.327-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....62.521,60

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339093 - Indenizações e Restituições.....319,23

**TOTAL DE CRÉDITOS..... R\$  
110.420,83**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.045-319113 - Obrigações  
Patronais.....2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....23.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339030 - Material de  
Consumo.....100,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Manutenção de Outros Serviços - Proteção Especial**

08.244.0023.2.259-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....2.480,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339030 - Material de  
Consumo.....20.000,00

**Apoio a Creches - Res. 17/2013/FNDE/MEC**

12.365.0018.1.327-339030 - Material de  
Consumo.....62.521,60

## **1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

### **Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....319,23

**TOTAL DE RECURSOS..... R\$  
110.420,83**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015** - Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para atendimento a diversos órgãos da Administração Municipal, através da COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E SIMILARES DE RAPOSOS, CNPJ nº 06.006.147/0001-75. **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93. Mariana, 29/09/2015. Edvaldo Santos de Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

## **Licitações: Tomada de Preços**

### **Pregão Presencial 082/2015**

**Prefeitura Municipal de Mariana** Torna publico o Pregão Presencial 082/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos complementares e suplementares à padronização Municipal de medicamentos, contemplados na lista de preços da CMED- Camara de Regulação do mercado de medicamentos editada pela ANVISA, sendo a referência de preço máximo de venda o preço de fabricante 18% para medicamentos sobre os quais não incida o CAP( Coeficiente de adequação de preços) e PMVG 18% sobre os quais incida o CAP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, neste Município. **Abertura: 20/10/2015 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 06 de outubro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva presidente CPL.

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 64, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA-EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar o Sr. André Luis Pedrosa Santiago para reassumir o cargo de auxiliar administrativo, em face da decisão do Prefeito Municipal, constante dos autos do Processo de Revisão 001/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva do SAAE/Mariana